

# Diário Oficial

# Do Município de Caucaia

29 de Janeiro de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1631 - Pág 01 a 14

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **LEI COMPLEMENTAR**

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 29 DE JANEIRO DE 2019. Concede Revisão Geral Anual na forma do inciso X do Art. 37 da

Constituição Federal, combinado com os dispositivos da Lei Complementar n° 37, de 13 de abril de 2016, ao vencimento base, e, ou, ao subsídio dos servidores de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1°. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal conceder revisão geral anual, com o escopo de recompor as perdas inflacionárias, no percentual de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) sobre o vencimento base, e, ou, subsídios dos servidores detentores de cargos de provimento efetivo, na forma estabelecida nesta Lei. Art. 2º. O disposto no artigo anterior aplica-se, no que couber, aos servidores inativos. Art. 3º. O Anexo IV da Lei nº 2.166, de 23 de setembro de 2010, que institui o Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional da Saúde (Cargo de Médico) passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei. Art. 4°. O Anexo IV da Lei n° 2.168, de 30 de setembro de 2010, que institui o Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional de Ordem Pública (Cargo Guarda Municipal) passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei. Art. 5°. O Anexo IV da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010, que institui o Plano de Cargos e Carreiras da Gestão de Trânsito, do Grupo Ocupacional de Ordem Pública (Cargo Agente de Trânsito) passa a vigorar na forma do Anexo III desta Lei. Art. 6°. Os Anexos III, IV e V da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011, que institui a Reestruturação dos Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento passam a vigorar na forma dos Anexos IV, V e VI desta Lei. Art. 7°. O Anexo II da Lei n° 2.255, de 19 de setembro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de nível Superior, Grupo Ocupacional Gestão Pública, passa a vigorar na forma do Anexo VII desta Lei. Art. 8°. Os Anexos II, III e IV da Lei nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de nível Superior da Secretaria de Saúde, Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, e da Assistência Social e Combate à Fome, passam a vigorar na forma dos Anexos VIII, IX e X desta Lei. Art. 9°. Os Anexos III-A, III-B, III-C, III-D, III-E, III-F da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de nível médio e fundamental, passam a vigorar na forma dos Anexos XI, XII, XIII, XIV XV, e XVI desta Lei. Art. 10. O Anexo I, da Lei Complementar nº 25 de 28 de abril de 2015, que dispõe sobre a Organização e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município e institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração de Procurador do Município, passa a vigorar na forma do Anexo XVII desta Lei. Art. 11. O Anexo I, da Lei Complementar nº 26, de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a Organização e Funcionamento das Procuradorias Autárquicas do Município e institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração de Procurador Autárquico, passa a vigorar na forma do Anexo XVIII desta Lei. Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão à data de 1º de janeiro de 2019. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 29 de janeiro de 2019. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

#### ANEXO I

Anexo I da Lei Complementar nº 58, de 29 de janeiro de 2019. CARREIRA DE MÉDICO DO GRUPO OCUPACIONAL DA SAÚDE VENCIMENTO BÁSICO CARGO DE MÉDICO - 20 HORAS

| CLASSE | REFERÊNCIA | VENCIMENTO BASE |
|--------|------------|-----------------|
|        | 1          | R\$ 3.522,98    |
| _      | 2          | R\$ 3.593,43    |
| A      | 3          | R\$ 3.665,30    |
|        | 4          | R\$ 3.738,61    |
|        | 5          | R\$ 3.813,37    |
|        | 1          | R\$ 3.889,65    |
|        | 2          | R\$ 3.967,44    |
| В      | 3          | R\$ 4.046,79    |
|        | 4          | R\$ 4.127,71    |
|        | 5          | R\$ 4.210,27    |
|        | 1          | R\$ 4.294,48    |
|        | 2          | R\$ 4.380,37    |
| С      | 3          | R\$ 4.467,98    |
|        | 4          | R\$ 4.557,33    |
|        | 5          | R\$ 4.648,49    |
|        | 1          | R\$ 4.741,45    |
|        | 2          | R\$ 4.836,28    |
| D      | 3          | R\$ 4.933,01    |
|        | 4          | R\$ 5.031,68    |
|        | 5          | R\$ 5.132,31    |

#### ANEXO II

Anexo II da Lei Complementar nº 58, de 29 de janeiro de 2019. CARREIRA DE GUARDA MUNICIPAL DO GRUPO OCUPACIONAL ORDEM PÚBLICA VENCIMENTO BÁSICO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL - 40 HORAS

| CLASSE | REFERÊNCIA | VENCIMENTO BASE |
|--------|------------|-----------------|
|        | 1          | R\$ 1.127,36    |
| -      | 2          | R\$ 1.149,90    |
| A      | 3          | R\$ 1.172,89    |
| -      | 4          | R\$ 1.196,35    |
| -      | 5          | R\$ 1.220,28    |



- PREFEITO

Naumi Gomes de Amorim

- VICE-PREFEITA

Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Luciana Nara Saraiva de Amorim

- ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Priscila Teixeira Lima

- PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Moacir de Sousa Soares

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO Lais de Miranda Sales Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA José Diogo Gomes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Marcus Mota de Paula Cavalcante

– CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

**Daniel Leite Cavalcante** 

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Kleber Correia Lima Filho

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS

PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco de Assis Medeiros Silva

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

José Ribamar de Sousa dos Santos

- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Francisco Hugo Pontes

- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102 COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

|   | 1 | R\$ 1.244,69 |
|---|---|--------------|
|   | 2 | R\$ 1.269,58 |
| В | 3 | R\$ 1.294,98 |
|   | 4 | R\$ 1.320,87 |
|   | 5 | R\$ 1.347,29 |
|   | 1 | R\$ 1.374,23 |
|   | 2 | R\$ 1.401,71 |
| С | 3 | R\$ 1.429,76 |
|   | 4 | R\$ 1.458,35 |
|   | 5 | R\$ 1.487,52 |
|   | 1 | R\$ 1.517,27 |
| D | 2 | R\$ 1.547,61 |
|   | 3 | R\$ 1.578,57 |
|   | 4 | R\$ 1.610,13 |
|   | 5 | R\$ 1.642,34 |
|   |   |              |

#### ANEXO III

Anexo III da Lei Complementar nº 58, de 29 de janeiro de 2019. CARREIRA DE AGENTE DE TRÂNSITO DO GRUPO OCUPACIONAL DE ORDEM PÚBLICA VENCIMENTO BÁSICO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO - 40 HORAS

| CLASSE | REFERÊNCIA | VENCIMENTO BASE |
|--------|------------|-----------------|
|        | 1          | R\$ 1.479,65    |
| _      | 2          | R\$ 1.509,24    |
| A      | 3          | R\$ 1.539,42    |
|        | 4          | R\$ 1.570,21    |
|        | 5          | R\$ 1.601,63    |
|        | 1          | R\$ 1.633,65    |
|        | 2          | R\$ 1.666,33    |
| В      | 3          | R\$ 1.699,64    |
|        | 4          | R\$ 1.733,64    |
|        | 5          | R\$ 1.768,32    |
|        | 1          | R\$ 1.803,68    |
|        | 2          | R\$ 1.839,76    |
| С      | 3          | R\$ 1.876,56    |
|        | 4          | R\$ 1.914,07    |
| -      | 5          | R\$ 1.952,36    |



| D | 1 | R\$ 1.991,41 |
|---|---|--------------|
|   | 2 | R\$ 2.031,24 |
|   | 3 | R\$ 2.071,87 |
|   | 4 | R\$ 2.113,30 |
|   | 5 | R\$ 2.155,56 |

#### ANEXO IV

Anexo IV da Lei Complementar nº 58, de 29 de janeiro de 2019.

DA CARREIRA DE NIVEL SUPERIOR DA SECRETARIA

DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA

DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

E ORÇAMENTO DE NÍVEL

SUPERIOR - CFP/NS - 40 HORAS

| CLASSE | REFERÊNCIA | VENCIMENTO BASE |
|--------|------------|-----------------|
|        | 1          | R\$ 4.227,52    |
|        | 2          | R\$ 4.406,77    |
|        | 3          | R\$ 4.593,57    |
| A      | 4          | R\$ 4.788,30    |
|        | 5          | R\$ 4.991,28    |
|        | 6          | R\$ 5.202,86    |
|        | 7          | R\$ 5.423,41    |
|        | 8          | R\$ 5.653,32    |
|        | 9          | R\$ 5.892,95    |
| В      | 10         | R\$ 6.142,75    |
|        | 11         | R\$ 6.403,14    |
|        | 12         | R\$ 6.674,57    |
|        | 13         | R\$ 6.957,52    |
|        | 14         | R\$ 7.252,45    |
|        | 15         | R\$ 7.559,88    |
|        | 16         | R\$ 7.880,34    |
| C      | 17         | R\$ 8.214,39    |
|        | 18         | R\$ 8.562,60    |
|        | 19         | R\$ 8.925,56    |
|        | 20         | R\$ 9.303,94    |

#### ANEXO V

Anexo V da Lei Complementar nº 58, de 29 de janeiro de 2019.
DA CARREIRA DE NIVEL MÉDIO DA SECRETARIA
DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE
NÍVEL MÉDIO - CFP/NM - 40 HORAS

| CLASSE | REFERÊNCIA | VENCIMENTO BASE |
|--------|------------|-----------------|
|        | 1          | R\$ 2.113,82    |
| -      | 2          | R\$ 2.210,64    |
| -      | 3          | R\$ 2.311,93    |
| A      | 4          | R\$ 2.417,87    |
| -      | 5          | R\$ 2.528,66    |
|        | 6          | R\$ 2.644,53    |
|        | 7          | R\$ 2.765,71    |
|        | 8          | R\$ 2.892,44    |
| -      | 9          | R\$ 3.024,98    |
| В      | 10         | R\$ 3.163,58    |
|        | 11         | R\$ 3.308,55    |
| -      | 12         | R\$ 3.460,16    |
|        | 13         | R\$ 3.618,70    |
| -      | 14         | R\$ 3.784,51    |
| С      | 15         | R\$ 3.957,92    |
|        | 16         | R\$ 4.139,27    |
|        | 17         | R\$ 4.328,94    |
|        | 18         | R\$ 4.527,32    |
|        | 19         | R\$ 4.734,77    |
| -      | 20         | R\$ 4.951,72    |

#### ANEXO VI

Anexo VI da Lei Complementar nº 58, de 29 de janeiro de 2019. DO CARGO ISOLADO DE AUXILIAR DE SUPORTE LOGÍSTICO VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO ISOLADO DE AUXILIAR DE SUPORTE LOGÍSTICO - 200 HORAS

| REFERÊNCIA | VENCIMENTO BASE |
|------------|-----------------|
| 1          | R\$ 998,00      |
| 2          | R\$ 1.000,81    |
| 3          | R\$ 1.028,99    |
| 4          | R\$ 1.062,39    |
| 5          | R\$ 1.096,87    |
| 6          | R\$ 1.132,47    |
| 7          | R\$ 1.169,25    |
| 8          | R\$ 1.207,18    |
| 9          | R\$ 1.246,38    |
| 10         | R\$ 1.286,86    |



| 11 | R\$ 1.328,63 |
|----|--------------|
| 12 | R\$ 1.371,76 |
| 13 | R\$ 1.416,30 |
| 14 | R\$ 1.462,28 |
| 15 | R\$ 1.509,74 |
| 16 | R\$ 1.558,76 |
| 17 | R\$ 1.609,36 |
| 18 | R\$ 1.661,60 |
| 19 | R\$ 1.715,55 |
| 20 | R\$ 1.771,23 |

#### ANEXO VII

Anexo VII da Lei Complementar nº 58, de 29 de janeiro de 2019. DAS CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR DO GRUPO OCUPACIONAL GESTÃO PÚBLICA VENCIMENTO BÁSICO DAS CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR - AMBIENTE GESTÃO - 200 HORAS

| REFERÊNCIA | VENCIMENTO BASE             |
|------------|-----------------------------|
| 1          | R\$ 2.113,82                |
| 2          | R\$ 2.210,64                |
| 3          | R\$ 2.311,93                |
| 4          | R\$ 2.417,87                |
| 5          | R\$ 2.528,66                |
| 6          | R\$ 2.644,53                |
| 1          | R\$ 2.765,71                |
| 2          | R\$ 2.892,44                |
| 3          | R\$ 3.024,98                |
| 4          | R\$ 3.163,58                |
| 5          | R\$ 3.308,55                |
| 6          | R\$ 3.460,16                |
| 1          | R\$ 3.618,70                |
| 2          | R\$ 3.784,51                |
| 3          | R\$ 3.957,92                |
| 4          | R\$ 4.139,27                |
| 5          | R\$ 4.328,94                |
| 6          | R\$ 4.527,32                |
| 7          | R\$ 4.734,77                |
|            | R\$ 4.951,72                |
|            | 1 2 3 4 5 6 1 2 3 4 5 5 6 6 |

#### ANEXO VIII

Anexo VIII da Lei Complementar nº 58, de 29 de janeiro de 2019. DAS CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME VENCIMENTO BÁSICO CARGO DE MÉDICO - 200 HORAS

| CLASSE | REFERÊNCIA | VENCIMENTO BASE |
|--------|------------|-----------------|
|        | 1          | R\$ 7.045,93    |
|        | 2          | R\$ 7.267,32    |
| A      | 3          | R\$ 7.495,66    |
|        | 4          | R\$ 7.731,18    |
|        | 5          | R\$ 7.974,08    |
|        | 1          | R\$ 8.224,63    |
|        | 2          | R\$ 8.483,03    |
| В      | 3          | R\$ 8.749,56    |
|        | 4          | R\$ 9.024,49    |
|        | 5          | R\$ 9.308,02    |
|        | 1          | R\$ 9.600,48    |
|        | 2          | R\$ 9.902,13    |
| С      | 3          | R\$ 10.213,25   |
|        | 4          | R\$ 10.534,14   |
|        | 5          | R\$ 10.865,13   |
| D      | 1          | R\$ 11.206,49   |
|        | 2          | R\$ 11.558,60   |
|        | 3          | R\$ 11.921,78   |
|        | 4          | R\$ 12.296,35   |
|        | 5          | R\$ 12.682,69   |

#### VENCIMENTO BÁSICO CARGO DE MÉDICO 120 HORAS

| CLASSE | REFERÊNCIA | VENCIMENTO BASE |
|--------|------------|-----------------|
|        | 1          | R\$ 4.227,56    |
|        | 2          | R\$ 4.360,39    |
| A      | 3          | R\$ 4.497,40    |
|        | 4          | R\$ 4.638,70    |
|        | 5          | R\$ 4.784,45    |
|        | 1          | R\$ 4.934,78    |
|        | 2          | R\$ 5.089,83    |
| В      | 3          | R\$ 5.249,75    |
|        | 4          | R\$ 5.414,69    |
|        | 5          | R\$ 5.584,81    |



|   | 1 | R\$ 5.760,28 |
|---|---|--------------|
|   | 2 | R\$ 5.941,27 |
| С | 3 | R\$ 6.127,96 |
|   | 4 | R\$ 6.320,49 |
|   | 5 | R\$ 6.519,08 |
|   | 1 | R\$ 6.723,90 |
|   | 2 | R\$ 6.935,16 |
| D | 3 | R\$ 7.153,06 |
|   | 4 | R\$ 7.377,81 |
|   | 5 | R\$ 7.609,62 |

#### VENCIMENTO BÁSICO CARGO DE MÉDICO 100 HORAS

| CLASSE | REFERÊNCIA | VENCIMENTO BASE |
|--------|------------|-----------------|
|        | 1          | R\$ 3.522,98    |
|        | 2          | R\$ 3.633,67    |
| A      | 3          | R\$ 3.747,83    |
|        | 4          | R\$ 3.865,58    |
|        | 5          | R\$ 3.987,04    |
|        | 1          | R\$ 4.112,32    |
|        | 2          | R\$ 4.241,53    |
| В      | 3          | R\$ 4.374,78    |
|        | 4          | R\$ 4.512,23    |
|        | 5          | R\$ 4.654,02    |
|        | 1          | R\$ 4.800,24    |
|        | 2          | R\$ 4.951,06    |
| C      | 3          | R\$ 5.106,63    |
|        | 4          | R\$ 5.267,08    |
|        | 5          | R\$ 5.432,56    |
|        | 1          | R\$ 5.603,26    |
| D      | 2          | R\$ 5.779,31    |
|        | 3          | R\$ 5.960,88    |
|        | 4          | R\$ 6.148,17    |
|        | 5          | R\$ 6.341,35    |

#### ANEXO IX

Anexo IX da Lei Complementar nº 58, de 29 de janeiro de 2019. DAS CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME VENCIMENTO BÁSICO CARGO DE DENTISTA - 200 HORAS

|        |            | 2 4 6           |
|--------|------------|-----------------|
| CLASSE | REFERÊNCIA | VENCIMENTO BASE |
|        | 1          | R\$ 3.522,98    |
|        | 2          | R\$ 3.663,89    |
| A      | 3          | R\$ 3.810,44    |
|        | 4          | R\$ 3.962,86    |
|        | 5          | R\$ 4.121,38    |
|        | 1          | R\$ 4.286,23    |
|        | 2          | R\$ 4.457,69    |
| В      | 3          | R\$ 4.636,00    |
|        | 4          | R\$ 4.821,43    |
|        | 5          | R\$ 5.014,29    |
|        | 1          | R\$ 5.214,86    |
|        | 2          | R\$ 5.423,45    |
| C      | 3          | R\$ 5.640,39    |
|        | 4          | R\$ 5.866,00    |
|        | 5          | R\$ 6.100,65    |
|        | 1          | R\$ 6.344,67    |
| D      | 2          | R\$ 6.598,45    |
|        | 3          | R\$ 6.862,40    |
|        | 4          | R\$ 7.136,89    |
|        | 5          | R\$ 7.422,37    |

#### VENCIMENTO BÁSICO CARGO DE DENTISTA - 120 HORAS

| CLASSE | REFERÊNCIA | VENCIMENTO BASE                          |
|--------|------------|--|
|        | 1          | R\$ 2.113,78                             |
|        | 2          | R\$ 2.198,34                             |
| A      | 3          | R\$ 2.286,27                             |
|        | 4          | R\$ 2.377,72                             |
|        | 5          | R\$ 2.472,83                             |
|        | 1          | R\$ 2.571,73                             |
|        | 2          | R\$ 2.674,61                             |
| В      | 3          | R\$ 2.781,59                             |
|        | 4          | R\$ 2.892,86                             |
|        | 5          | R\$ 3.008,56                             |
|        | 1          | R\$ 3.128,91                             |
|        | 2          | R\$ 3.254,07                             |
| С      | 3          | R\$ 3.384,23                             |
|        | 4          | R\$ 3.519,60                             |
|        | 5          | R\$ 3.660,39                             |
|        | 1          | R\$ 3.806,81                             |
|        | 2          | R\$ 3.959,08                             |
| D.     |            | R\$ 4.117,44                             |
| D      | 3          | R\$ 4.282,14                             |
|        | 4          | R\$ 4.453,42                             |
|        | 5          | 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1 |



#### VENCIMENTO BÁSICO CARGO DE DENTISTA - 100 HORAS

| CLASSE   | REFERÊNCIA | VENCIMENTO BASE |
|----------|------------|-----------------|
|          | 1          | R\$ 1.761,48    |
| -        | 2          | R\$ 1.831,94    |
| _        |            | R\$ 1.905,22    |
| A        | 3          | R\$ 1.981,44    |
| -        | 4          | R\$ 2.060,68    |
|          | 5          |                 |
|          | 1          | R\$ 2.143,11    |
|          | 2          | R\$ 2.228,84    |
| В        | 3          | R\$ 2.317,99    |
|          | 4          | R\$ 2.410,71    |
| -        | 5          | R\$ 2.507,14    |
|          | 1          | R\$ 2.607,42    |
| -        | 2          | R\$ 2.711,73    |
| С        | 3          | R\$ 2.820,19    |
| -        | 4          | R\$ 2.933,01    |
| -        | 5          | R\$ 3.050,32    |
|          | 1          | R\$ 3.172,34    |
| <u>-</u> | 2          | R\$ 3.299,23    |
| D        | 3          | R\$ 3.431,20    |
| <u>-</u> | 4          | R\$ 3.568,45    |
|          | 5          | R\$ 3.711,18    |

#### ANEXO X

Anexo X da Lei Complementar nº 58, de 29 de janeiro de 2019.
DAS CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR DAS SECRETARIAS
DE SAÚDE, DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO,
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME
VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE ADMINISTRADOR,
ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO,
FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO,
NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E
TERAPEUTA OCUPACIONAL - 200 HORAS

| CLASSE | REFERÊNCIA | VENCIMENTO BASE |
|--------|------------|-----------------|
|        | 1          | R\$ 2.113,78    |
|        | 2          | R\$ 2.198,34    |
| A      | 3          | R\$ 2.286,27    |
|        | 4          | R\$ 2.377,72    |
|        | 5          | R\$ 2.472,83    |
|        | 1          | R\$ 2.571,73    |
|        | 2          | R\$ 2.674,61    |
| В      | 3          | R\$ 2.781,59    |
|        | 4          | R\$ 2.892,86    |
| -      | 5          | R\$ 3.008,56    |

|   | 1 | R\$ 3.128,91 |
|---|---|--------------|
|   | 2 | R\$ 3.254,07 |
| С | 3 | R\$ 3.384,23 |
|   | 4 | R\$ 3.519,60 |
|   | 5 | R\$ 3.660,39 |
|   | 1 | R\$ 3.806,81 |
|   | 2 | R\$ 3.959,08 |
| D | 3 | R\$ 4.117,44 |
|   | 4 | R\$ 4.282,14 |
|   | 5 | R\$ 4.453,42 |

VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE ADMINISTRADOR, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL – 150 HORAS

| CLASSE | REFERÊNCIA | VENCIMENTO BASE |
|--------|------------|-----------------|
|        | 1          | R\$ 1.585,34    |
|        | 2          | R\$ 1.648,75    |
| A      | 3          | R\$ 1.714,70    |
|        | 4          | R\$ 1.783,29    |
|        | 5          | R\$ 1.854,61    |
|        | 1          | R\$ 1.928,80    |
|        | 2          | R\$ 2.005,95    |
| В      | 3          | R\$ 2.086,19    |
|        | 4          | R\$ 2.169,64    |
|        | 5          | R\$ 2.256,43    |
|        | 1          | R\$ 2.346,68    |
|        | 2          | R\$ 2.440,55    |
| С      | 3          | R\$ 2.538,17    |
|        | 4          | R\$ 2.639,70    |
|        | 5          | R\$ 2.745,29    |
|        | 1          | R\$ 2.855,10    |
|        | 2          | R\$ 2.969,30    |
| D      | 3          | R\$ 3.088,08    |
|        | 4          | R\$ 3.211,59    |
|        | 5          | R\$ 3.340,07    |

#### ANEXO XI

Anexo XI da Lei Complementar nº 58, de 29 de janeiro de 2019. CARREIRA DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NÍVEL MÉDIO – SPE/NM CARGO TÉCNICO DE SUPORTE GERENCIAL – 40 HORAS SEMANAIS



| CLASSE | REFERÊNCIA | VENCIMENTO BASE |
|--------|------------|-----------------|
|        | 1          | R\$ 1.264,88    |
|        | 2          | R\$ 1.315,48    |
| A      | 3          | R\$ 1.368,10    |
|        | 4          | R\$ 1.422,82    |
|        | 5          | R\$ 1.479,73    |
|        | 1          | R\$ 1.538,91    |
|        | 2          | R\$ 1.600,47    |
| В      | 3          | R\$ 1.664,49    |
|        | 4          | R\$ 1.731,08    |
|        | 5          | R\$ 1.800,31    |
|        | 1          | R\$ 1.872,32    |
|        | 2          | R\$ 1.947,22    |
| С      | 3          | R\$ 2.025,12    |
|        | 4          | R\$ 2.106,11    |
|        | 5          | R\$ 2.190,37    |
|        | 1          | R\$ 2.277,99    |
|        | 2          | R\$ 2.369,09    |
| D      | 3          | R\$ 2.463,87    |
|        | 4          | R\$ 2.562,42    |
|        | 5          | R\$ 2.664,91    |

#### ANEXO XII

Anexo XII da Lei Complementar nº 58, de 29 de janeiro de 2019. CARREIRA DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NÍVEL MÉDIO – SPE/NM CARGO TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE – 40 HORAS SEMANAIS

| CLASSE | REFERÊNCIA | VENCIMENTO BASE |
|--------|------------|-----------------|
|        | 1          | R\$ 1.264,88    |
|        | 2          | R\$ 1.315,48    |
| A      | 3          | R\$ 1.368,10    |
|        | 4          | R\$ 1.422,82    |
|        | 5          | R\$ 1.479,73    |
|        | 1          | R\$ 1.538,91    |
|        | 2          | R\$ 1.600,47    |
| В      | 3          | R\$ 1.664,49    |
|        | 4          | R\$ 1.731,08    |
|        | 5          | R\$ 1.800,31    |
|        | 1          | R\$ 1.872,32    |
|        | 2          | R\$ 1.947,22    |
| С      | 3          | R\$ 2.025,12    |
|        | 4          | R\$ 2.106,11    |
|        | 5          | R\$ 2.190,37    |

|   | 1 | R\$ 2.277,99 |
|---|---|--------------|
|   | 2 | R\$ 2.369,09 |
| D | 3 | R\$ 2.463,87 |
|   | 4 | R\$ 2.562,42 |
|   | 5 | R\$ 2.664,91 |

#### ANEXO XIII

Anexo XIII da Lei Complementar nº 58, de 29 de janeiro de 2019. CARREIRA DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NÍVEL MÉDIO – SPE/NM CARGO AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO – 40 HORAS SEMANAIS

| CLASSE | REFERÊNCIA | VENCIMENTO BASE |
|--------|------------|-----------------|
|        | 1          | R\$ 1.264,88    |
|        | 2          | R\$ 1.315,48    |
| A      | 3          | R\$ 1.368,10    |
|        | 4          | R\$ 1.422,82    |
|        | 5          | R\$ 1.479,73    |
|        | 1          | R\$ 1.538,91    |
| -      | 2          | R\$ 1.600,47    |
| В      | 3          | R\$ 1.664,49    |
|        | 4          | R\$ 1.731,08    |
|        | 5          | R\$ 1.800,31    |
|        | 1          | R\$ 1.872,32    |
|        | 2          | R\$ 1.947,22    |
| С      | 3          | R\$ 2.025,12    |
|        | 4          | R\$ 2.106,11    |
|        | 5          | R\$ 2.190,37    |
|        | 1          | R\$ 2.277,99    |
|        | 2          | R\$ 2.369,09    |
| D      | 3          | R\$ 2.463,87    |
|        | 4          | R\$ 2.562,42    |
|        | 5          | R\$ 2.664,91    |

#### ANEXO XIV

Anexo XIV da Lei Complementar nº 58, de 29 de janeiro de 2019. CARREIRA DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NÍVEL MÉDIO – SPE/NM CARGO DE AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL – 40 HORAS SEMANAIS

| CLASSE | REFERÊNCIA | VENCIMENTO BASE |
|--------|------------|-----------------|
|        | 1          | R\$ 1.264,88    |
|        | 2          | R\$ 1.315,48    |
| A      | 3          | R\$ 1.368,10    |
|        | 4          | R\$ 1.422,82    |
|        | 5          | R\$ 1.479,73    |



| В | 1 | R\$ 1.538,91 |
|---|---|--------------|
|   | 2 | R\$ 1.600,47 |
|   | 3 | R\$ 1.664,49 |
|   | 4 | R\$ 1.731,08 |
|   | 5 | R\$ 1.800,31 |
| C | 1 | R\$ 1.872,32 |
|   | 2 | R\$ 1.947,22 |
|   | 3 | R\$ 2.025,12 |
|   | 4 | R\$ 2.106,11 |
|   | 5 | R\$ 2.190,37 |
| D | 1 | R\$ 2.277,99 |
|   | 2 | R\$ 2.369,09 |
|   | 3 | R\$ 2.463,87 |
|   | 4 | R\$ 2.562,42 |
|   | 5 | R\$ 2.664,91 |
|   |   |              |

#### ANEXO XV

Anexo XV da Lei Complementar nº 58, de 29 de janeiro de 2019. CARREIRA DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NÍVEL MÉDIO – SPE/NM CARGO AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL EM SAÚDE – 40 HORAS SEMANAIS

| CLASSE | REFERÊNCIA | VENCIMENTO BASE |
|--------|------------|-----------------|
| A      | 1          | R\$ 1.264,88    |
|        | 2          | R\$ 1.315,48    |
|        | 3          | R\$ 1.368,10    |
|        | 4          | R\$ 1.422,82    |
|        | 5          | R\$ 1.479,73    |
|        | 1          | R\$ 1.538,91    |
|        | 2          | R\$ 1.600,47    |
| В      | 3          | R\$ 1.664,49    |
|        | 4          | R\$ 1.731,08    |
|        | 5          | R\$ 1.800,31    |
|        | 1          | R\$ 1.872,32    |
|        | 2          | R\$ 1.947,22    |
| С      | 3          | R\$ 2.025,12    |
|        | 4          | R\$ 2.106,11    |
|        | 5          | R\$ 2.190,37    |
|        | 1          | R\$ 2.277,99    |
| D      | 2          | R\$ 2.369,09    |
|        | 3          | R\$ 2.463,87    |
|        | 4          | R\$ 2.562,42    |
|        | 5          | R\$ 2.664,91    |

#### ANEXO XVI

Anexo XVI da Lei Complementar nº 58, de 29 de janeiro de 2019. CARREIRA DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NÍVEL FUNDAMENTAL - SPE/NE CARGO AUXILIAR OPERACIONAL – 40 HORAS SEMANAIS

| CLASSE | REFERÊNCIA | VENCIMENTO BASE |
|--------|------------|-----------------|
|        | 1          | R\$ 1.000,81    |
|        | 2          | R\$ 1.040,85    |
| A      | 3          | R\$ 1.082,49    |
|        | 4          | R\$ 1.125,78    |
|        | 5          | R\$ 1.170,82    |
|        | 1          | R\$ 1.217,64    |
|        | 2          | R\$ 1.266,35    |
| В      | 3          | R\$ 1.317,00    |
|        | 4          | R\$ 1.369,69    |
|        | 5          | R\$ 1.424,47    |
|        | 1          | R\$ 1.481,46    |
|        | 2          | R\$ 1.540,71    |
| С      | 3          | R\$ 1.602,35    |
|        | 4          | R\$ 1.666,43    |
|        | 5          | R\$ 1.733,09    |
| D      | 1          | R\$ 1.802,41    |
|        | 2          | R\$ 1.874,50    |
|        | 3          | R\$ 1.949,48    |
|        | 4          | R\$ 2.027,47    |
|        | 5          | R\$ 2.108,57    |

#### ANEXO XVII

Anexo XVII da Lei Complementar nº 58, de 29 de janeiro de 2019. QUADRO DE CARREIRA DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

| CLASSE     | REFERÊNCIA | SUBSÍDIO      |
|------------|------------|---------------|
| Substituto | -          | R\$ 11.780,81 |
|            | 1          | R\$ 12.075,34 |
|            | 2          | R\$ 12.377,22 |
|            | 3          | R\$ 12.686,65 |
| III        | 4          | R\$ 13.003,82 |
|            | 5          | R\$ 13.328,91 |
|            | 6          | R\$ 13.662,13 |
|            | 1          | R\$ 14.003,69 |
| п          | 2          | R\$ 14.353,78 |
|            | 3          | R\$ 14.712,62 |
|            | 4          | R\$ 15.080,45 |
|            | 5          | R\$ 15.457,45 |



|   | 1 | R\$ 15.843,89 |
|---|---|---------------|
|   | 2 | R\$ 16.239,99 |
| I | 3 | R\$ 16.645,98 |
|   | 4 | R\$ 17.062,13 |
|   | 5 | R\$ 17.488,69 |
|   | 3 |               |

#### ANEXO XVIII

Anexo XVIII da Lei Complementar nº 58, de 29 de janeiro de 2019. QUADRO DE CARREIRA DOS PROCURADORES AUTÁRQUICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

| CLASSE     | REFERÊNCIA | SUBSÍDIO      |
|------------|------------|---------------|
| Substituto | -          | R\$ 11.780,81 |
|            | 1          | R\$ 12.075,34 |
|            | 2          | R\$ 12.377,22 |
|            | 3          | R\$ 12.686,65 |
| III        | 4          | R\$ 13.003,82 |
|            | 5          | R\$ 13.328,91 |
|            | 6          | R\$ 13.662,13 |
|            | 1          | R\$ 14.003,69 |
|            | 2          | R\$ 14.353,78 |
| II         | 3          | R\$ 14.712,62 |
|            | 4          | R\$ 15.080,45 |
|            | 5          | R\$ 15.457,45 |
|            | 1          | R\$ 15.843,89 |
|            | 2          | R\$ 16.239,99 |
| I          | 3          | R\$ 16.645,98 |
|            | 4          | R\$ 17.062,13 |
|            | 5          | R\$ 17.488,69 |

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### **PORTARIAS**

PORTARIA N° 36, DE 28 DE JANEIRO DE 2019. Exonera à pedido, o(a) servidor(a) DAVI ANDERSON FARIAS DE ALENCAR, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE À FISCALIZAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação constante do processo nº 2019000476; RESOLVE: Art.1° EXONERAR, à pedido, a partir de 07 de dezembro de 2018, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) público(a) municipal, DAVI ANDERSON FARIAS DE ALENCAR, matricula nº 65869, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE À FISCALIZAÇÃO, Ref. NMASF01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. Art. 2° Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 28 de janeiro de 2019. DANIEL LEITE CAVALCANTE - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 37/2019 - DE 29 DE JANEIRO DE 2019. Exonera o servidor DIEGO ARAUJO VASCONCELOS CORREIA do cargo de GUARDA MUNICIPAL.O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO ainda o requerimento do servidor abaixo qualificado, datado de 07 de janeiro de 2019, acostado ao Processo Administrativo n.° 2019000425;RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo DIEGO ARAUJO VASCONCELOS CORREIA, matrícula 56586, pertencente ao cargo de GUARDA MUNICIPAL, simbologia GMA01. Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 29 de Janeiro de 2019. JOSÉ DIOGO GOMES Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia LUCIANA NARA SARAIVA **DE AMORIM** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 004/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 1.014 de 15 de janeiro de 2019, RESOLVE: Art. 1º Fica alterada a redação da PORTARIA Nº 002/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019, a qual passa a viger com a seguinte redação: "Art. 1º Dar cumprimento ao disposto no Decreto nº 1.014 de 15 de janeiro de 2019, que desvincula o correspondente a 30% (trinta por cento) do saldo remanescente na conta bancária do Fundo Municipal de Iluminação Pública conta 15465-2, da agência 1041-3, do Banco do Brasil, que deverão ser apurados pelo Gestor do Fundo em referência, até o dia 21 de cada mês, e transferidos para a conta 72.614-1, da agência 1041-3, do Banco do Brasil. Art. 2º O Gestor do Fundo deverá indicar e autorizar mensalmente e até a data acima referida o valor a ser transferido, por meio de Oficio específico para este fim, devidamente acompanhado do respectivo extrato de conta. Art. 3º As operações definidas no artigo anterior deverão ser comunicadas para registro no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Art. 4º O acompanhamento da desvinculação dos respectivos valores, ora repassados, serão de competência da Comissão de que trata o art. 6°, do Decreto nº 1.014 de 15 de janeiro de 2019. Art. 5° Os procedimentos definidos no art. 1º se repetirão até o mês de dezembro de 2023. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de janeiro último. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 24 de janeiro de 2019. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 18, DE 28 DE JANEIRO DE 2019. Dispõe sobre a constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria celebrada entre a Secretaria de Educação do Município de Caucaia e o Instituto MyraEliane, tendo como objeto a instalação e funcionamento do Centro de Educação Infantil Olga e Parsifal Barroso. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, para atender ao disposto no art. 2º, VI e art. 35, alínea "h", da Lei Federal nº13.019/2014, RESOLVE: Art. 1º. Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliaçãopara monitorar e avaliar a parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia e o Instituto Myra Eliane, cujo objeto é a instalação e funcionamento do Centro de Educação Infantil Olga e Parsifal Barroso, conforme informações constantes no Processo Administrativo nº 2019001111. Art. 2º. Designar os seguintes



servidores para comporem a referida Comissão: Presidente: Maria Hermicélia Coelho de Oliveira, Matrícula nº 63558; Membro: Márcia Meneses de Lima Azevedo, Matrícula nº 61971; Membro: Regiane de Oliveira Andrade, Matrícula nº 61842. Art. 3º. Os integrantes desta Comissão desempenharam suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a esta atividade. Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Caucaia, 28 de janeiro de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### **EXTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO  $N^{\circ}$  2019.03.01.02 – 01. **EXTRATO DE CONTRATO N^{\circ}** 2019.03.01.02 - 01, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE – 090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADO: FAUSTO MATHEUS NOGUEIRA PINHEIRO, com endereço à Av. Rogaciano Leite, 1060 - Ap 702 - Salinas - Fortaleza/CE, inscrito no CPF sob o nº 845.617.183-20, no final assinado(a): O presente Termo de Contrato tem como OBJETO:o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa: "AVANÇAR OBRAS DE CAUCAIA". de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante do processo. VIGÊNCIA: O presente contrato tornar-se-á efetivo a partir da data de assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. VALOR GLOBAL de R\$ 84.000,00(oitenta e quatromil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0200.2.100 - elemento de despesas nº 3.3.90.36.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2019.KLEBER CORREIA LIMA FILHO – Secretário Municipal de Infraestrutura. KLEBER CORREIA LIMA FILHO -Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.03.01.03 - 02. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.03.01.03 - 02, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE - 090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADO: MARA URSULA OLIVEIRA DE ALMEIDA, com endereço à Av. Prudente Brasil, 1064 - Apto 505 Bl. B - Passaré, CEP: 60743-770 -Fortaleza/CE, inscrito no CPF sob o nº 558.719.923.15, no finalassinado(a): O presente Termo de Contrato tem como OBJETO:o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa: "AVANÇAR OBRAS DE CAUCAIA", de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante do processo. VIGÊNCIA: O presente contrato tornar-se-á efetivo a partir da data de assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. VALOR GLOBAL deR\$ 84.000,00(oitenta e quatromil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0200.2.100 - elemento de despesas nº 3.3.90.36.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2019.KLEBER CORREIA LIMA FILHO-Secretário Municipal de Infraestrutura. KLEBER CORREIA LIMA FILHO -Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.03.01.06- 01. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.03.01.06- 01, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE – 090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. CONTRATADO: WELLINGTON VAZ PEREIRA, com endereço à Av. da Abolição, 2019 – Apto 1201 – Meireles - Fortaleza/CE, inscrito no CPF sob o nº 018.082.098-26, no final assinado(a): O presente Termo de Contrato tem como OBJETO:o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa: "AVANÇAR OBRAS DE CAUCAIA", de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante do processo. VIGÊNCIA: O presente contrato tornar-se-á efetivo a partir da data de assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL de R\$ 90.000,00(noventa mil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0200.2.100 - elemento de despesas nº 3.3.90.36.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2019.KLEBER CORREIA LIMA FILHO – Secretário Municipal de Infraestrutura. KLEBER CORREIA LIMA FILHO - Secretário Municipal de Infraestrutura.

## **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

#### **AVISOS E EXTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.01.28.001. ORIGEM: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO DE** LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVO À ME E EPP). A Pregoeira da Comissão de Pregão I do GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que estará recebendo Propostas de Preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. O início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h (horário de Brasília) do dia 11 de fevereiro de 2019. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição no Departamento de Gestão de Licitações | Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade -Caucaia-CE, no sitio http://www.bllcompras.org.br (link "acesso público"), assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL. CAUCAIA/CE, 28 de janeiro de 2019. Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA - CPI.

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO. ESTADO DO CEARÁ -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.AVISO DE DECISÃO DE RECURSO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.05.29.001.A Secretaria de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados que após análise do recurso, a Secretaria decidiu conhecê-lo, para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, reformando a decisão, da alteração da nota atribuída à recorrente e consequente alteração do julgamento dantes proferido, com declaração da FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES como vencedora, no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.05.29.001, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRÍVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA DUAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA TIPO III EM CAUCAIA, adecisão de recurso seencontra a disposição dos interessados, na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no Departamento de Gestão de Licitação, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 a 12:00. Caucaia/CE, 28 de janeiro de 2019. Rodrigo Garcia Soares-Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180928001.9- ASECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO



SOCIAL, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.09.28.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.22.08.244.0022.2.053 / 07.2208.243.0021.2.039- ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - CONTRATADO: CACAUGÁS LTDA ME. VALOR GLOBAL: R\$ 21.175,00(vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2019. ASSINA PELO CONTRATADO: Antônio Ribeiro Martins Neto. ASSINA PELA CONTRATANTE: Danielle Sousa Alexandre Gonçalves -Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Caucaia/CE, 25 de janeirode 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA -EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2018.01.24.001 - 06 A Secretaria de Saúde do Município torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.01.24.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. OBJETO: aquisições de Materiais Laboratoriais para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.31.10.302.0014.2.027, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, R\$ 1.394.251,96 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil duzentos e cinqüenta e um reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019. ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Reginaldo Farias Lima. ASSINA PELA CONTRATANTE: Rodrigo Garcia Soares - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município. Caucaia/CE, 02 de janeiro de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA -EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2018.09.20.002-10 – O Instituto de Previdência de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.09.20.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA. OBJETO: Aquisições de Papel Oficio para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2018.09.20.002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3301.09.122.0161.2.902. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - CONTRATADO: AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.198,00 (três mil cento e noventa e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. ASSINA PELO CONTRATADO: Ozeias Ferreira Maia. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Ordenador de despesas do Instituto de Previdência. Caucaia/CE, 14 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O (A) Chefe de Gabinete da Vice Prefeita, ordenador de despesas, Louize Furtado Braga, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2017. 03.09.003-14, resultante Da Concorrência Pública nº 2017.03.09.003. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete da Vice Prefeita; OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ROTINEIROS DE CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DOS REGISDTROS DE

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM DO TCM-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO JUNTO AO GABINETE DA VICE PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.0161.2.007. ASSINA PELO CONTRATADO: ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S EPP. ASSINA PELA CONTRATANTE: Louize Furtado Braga. Caucaia-CE, 24de dezembro de 2018. Louize Furtado Braga - Ordenador (a) de Despesas do Gabinete da Vice-Prefeita.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O (A) Chefe de Gabinete da Vice Prefeita, ordenador de despesas, Louize Furtado Braga, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.07.20.001-03, resultante Do Pregão Presencial nº 2017.07.20.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete da Vice Prefeita; OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE ASISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA, INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY - ITIL, CUJOS SERVICOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA VICE PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL:R\$ 14.980,32 (quatorze mil novecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.01.04.122.0161.2.007. ASSINA PELO CONTRATADO: Maria Aparecida Maia. ASSINA PELA CONTRATANTE: Louize Furtado Braga. Caucaia-CE, 24de dezembro de 2018. Louize Furtado Braga - Ordenador (a) de Despesas do Gabinete da Vice-Prefeita.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O (A) Chefe de Gabinete da Vice Prefeita, ordenador de despesas, Louize Furtado Braga, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2018.04.19.001-01, resultante Do Pregão Presencial nº 2018.04.19.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete da Vice Prefeita. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA VICE PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL:R\$ 149.520,00 (cento e guarenta e nove mil quinhentos e vinte reais). VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.460,00 (doze mil quatrocentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.01.04.122.0161.2.007. ASSINA PELO CONTRATADO:Francisco José Rocha do Nascimento. ASSINA PELA CONTRATANTE: Louize Furtado Braga. Caucaia-CE, 24de dezembro de 2018. Louize Furtado Braga - Ordenador (a) de Despesas do Gabinete da Vice-Prefeita.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.02.21.001-01. CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, nº 1076, KM 1, Itambé, Caucaia-CE, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, com endereço à Rua Osvaldo Cruz, nº 2040, Aldeota -Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ n° 11.828.753/0001-06, representada pelo Sr. Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018. REBECA RODRIGUES TORQUATO ordenadora de despesas do Gabinete do Prefeito. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.09.003-13. CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, nº 1076, KM 1, Itambé, Caucaia-CE, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADA: ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.335.940/0001-34, estabelecida à Rua Tibúrcio Targino, nº 98, Altos, Centro, Aquiraz - Ceará, neste ato representado por ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 29 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018. REBECA RODRIGUES TORQUATO ordenadora de despesas do Gabinete do Prefeito. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.20.001-02. CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, nº 1076, KM 1, Itambé, Caucaia-CE, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADA: ALUCOM LTDA – EPP, com endereço à Rua Riachuelo, nº 40, Papicu – Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ nº 01.628.251/0001-88, representada pela Sra. Maria Aparecida Maia, O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 29 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018. REBECA RODRIGUES TORQUATO ordenadora de despesas do Gabinete do Prefeito. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.25.002-18. CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, nº 1076, KM 1, Itambé, Caucaia-CE, ATRAVÉS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL. CONTRATADA: FRANCISCO CANIDE MOTA ME, com endereco na Av. Cel. Virgílio Távora, 267, Loja 09, Centro - Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ/MF n° 21.304.884/0001-48, representada por Paulo Henrique de Araújo Filho, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.647.503-97. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018. THIAGO DE SOUZA BARROS ordenador de despesas da Assessoria de Comunicação e Cerimonial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.25.002-19. CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, nº 1076, KM 1, Itambé, Caucaia-CE, ATRAVÉS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL. CONTRATADA: LOCABAN AMBIENTAL LTDA, com endereço na Av. José Bonifácio, 85, Parque do Castelo - Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF n° 19.048.559/0001-10, representada por Antônio Rodrigues Felismino Filho, inscrito(a) no CPF sob o nº 024.019.603-17. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018. THIAGO DE SOUZA BARROS ordenador de despesas da Assessoria de Comunicação e Cerimonial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.25.002-20. CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, nº 1076, KM 1, Itambé, Caucaia-CE, ATRAVÉS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL. CONTRATADA: VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com endereço na Av. Carlos Jereissati, 100 - Dias Macedo - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF n° 08.596.877/0001-07, representada por João Victor Campos Fiúza, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.665.353-80. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018. THIAGO DE SOUZA BARROS ordenador de despesas da Assessoria de Comunicação e Cerimonial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.20.001-13. CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, nº 1076, KM 1, Itambé, Caucaia-CE, ATRAVÉS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL. CONTRATADA: ALUCOM LTDA - EPP, com endereço à Rua Riachuelo, nº 40, Papicu - Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ nº 01.628.251/0001-88, representada pela Sra. Maria Aparecida Maia, O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 29 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018. THIAGO DE SOUZA BARROS ordenador de despesas da Assessoria de Comunicação e Cerimonial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.09.003-20. CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, nº 1076, KM 1, Itambé, Caucaia-CE, ATRAVÉS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL. CONTRATADA: ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº



17.335.940/0001-34, estabelecida à Rua Tibúrcio Targino, nº 98, Altos, Centro, Aquiraz - Ceará, neste ato representado por ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 29 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018. THIAGO DE SOUZA BARROS ordenador de despesas da Assessoria de Comunicação e Cerimonial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2018.02.21.001-20. CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP n° 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, n° 1076, KM 1, Itambé, Caucaia-CE, ATRAVÉS DA ASSESSORIA DE COMUNIUCAÇÃO E CERIMONIAL DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, com endereço à Rua Osvaldo Cruz, n° 2040, Aldeota – Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ n° 11.828.753/0001-06, representada pelo Sr. Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018. THIAGO DE SOUZA BARROS ordenador de despesas da Assessoria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.03.06.002-08. CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP n° 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, n° 1076, KM 1, Itambé, Caucaia-CE, ATRAVÉS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL. CONTRATADA: EBM QUITTO COMUNICAÇÃO LTDA, com endereço na Rua Beni de Carvalho, 130 – pavimento 1 – Dionísio Torres – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF n° 14.470.051/0001-91, representada por Paulo Victor Adeodato Cavalcante. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018. THIAGO DE SOUZA BARROS ordenador de despesas da Assessoria de Comunicação e Cerimonial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.06.002-01. CONTRATANTE: Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, nº 1076, KM 1, Itambé, Caucaia-CE, ATRAVÉS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL. CONTRATADA: ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, com endereço na Av. Senador Virgílio Távora, 304 – casa 6 altos – Meireles – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 02.832.135/0001-49, representada por Eduardo Castro Alves Câmara. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018. THIAGO DE SOUZA BARROS ordenador de despesas da Assessoria de Comunicação e Cerimonial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato n°2018.02.21.001-16, resultante do PREGÃO PRESENCIAL n°002/2017. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Instituto de Previdência do Município de Caucaia-IPMC; OBJETO: TAXA DE TRANSAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3301.09.122.0091.2902 — Elemento de despesa 33.90.33.00. ASSINA PELA CONTRATADA:

Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Augusto Medeiros de Sousa. Caucaia-CE, 18 de dezembro de 2018. Carlos Augusto Medeiros de Sousa — Presidente - Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. OINSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº20180320001.1, resultante do PREGÃO PRESENCIAL n°2018.03.20.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Instituto de Previdência do Município de Caucaia-IPMC; OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRA CHEQUE ON LINE, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, VEÍCULOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$3.525,00(Três mil, Quinhentos Vinte e Cinco Reais). VALOR GLOBAL: R\$31.725,00(Trinta e HumMil e Setecentos Vinte e Cinco Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3301.09.122.0091.2902 - Elemento de despesa 33.90.39.00. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Mailton Maia Carneiro. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Augusto Medeiros de Sousa. CAUCAIA-CE, 18de dezembro de 2018. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - Ordenador(a) de Despesas. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA-IPMC.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº20180503001-01, resultante da TOMADA DE PREÇO nº2018.05.03.001 - TP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Instituto de Previdência do Município de Caucaia-IPMC; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SOFTWARE ONLINE PARA O CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais); VALOR GLOBAL: R\$43.400,00 (Quarenta e Três Mil e Quatrocentos Reais). **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: 3301.09.122.0091.2902 — Elemento de despesa 33.90.35.00. ASSINA PELA CONTRATADA: Vitor Leitão Rocha. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Augusto Medeiros de Sousa. Caucaia-CE, 18 de dezembro de 2018. Carlos Augusto Medeiros de Sousa – Presidente - Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº2017.03.09.003-21, resultante da CONCORRENCIA PUBLICA nº2017.03.09.003. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Instituto de Previdência do Município de Caucaia-IPMC; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS ROTINEIROS DE CONTABILIDADE, NO AMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SIM DO TCM-CE E ELABORAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 8.900,00 (Oito Mil e Novecentos Reais). VALOR GLOBAL: R\$106.800,00 (Cento e Seis Mil e Oitocentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3301.09.122.0091.2902 -Elemento de despesa 33.90.39.00. ASSINA PELA CONTRATADA: Antonio Agenor Cavalcante Mota. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Augusto Medeiros de Sousa. Caucaia-CE, 18 de dezembro de 2018. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente - Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 29 DE JANEIRO DE 2019 - ANO XVIII Nº 1631

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n°2017.07.20.001-16, resultante do PREGÃO PRESENCIAL n°2017.07.20.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Instituto de Previdência do Município de Caucaia-IPMC; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL - INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARYÒ CUJUS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$5.850,03 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e três centavos). VALOR GLOBAL: R\$70.200.36 (Setenta Mil e Duzentos Reais, trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3301.09.122.0091.2902 - Elemento de despesa 33.90.39.00. ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Aparecida Maia. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Augusto Medeiros de Sousa. Caucaia-CE, 12 de dezembro de 2018. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente -Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº2018.03.22.001-01, resultante do PREGÃO PRESENCIAL n°2017.03.22.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Instituto de Previdência do Município de Caucaia-IPMC; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E WEBSITES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3301.09.122.0091.2902 - Elemento de despesa 33.90.39.00. ASSINA PELA CONTRATADA: Jhefferson Clodoaldo de Sousa Silva. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Augusto Medeiros de Sousa. Caucaia-CE, 18 de dezembro de 2018. Carlos Augusto Medeiros de Sousa -Presidente - Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº2017.03.09.001-04, resultante da TOMADA DE PRECOS nº2017.03.09.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Instituto de Previdência do Município de Caucaia-IPMC; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO FISCAL E CONTROLE DE EXECUÇÃO ORCAMENTARIA JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais); VALOR GLOBAL: R\$96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3301.09.122.0091.2902 – Elemento de despesa 33.90.39.00. ASSINA PELA CONTRATADA: Regis Mayk Lemos do Nascimento. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Augusto Medeiros de Sousa. Caucaia-CE, 18 de dezembro de 2018. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente - Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n°2017.10.19.001-01, resultante do PREGÃO PRESENCIAL n°2017.10.19.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Instituto de Previdência do Município de Caucaia-IPMC; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E WEBSITES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$3.070,50 (três mil e setenta reais, cinquenta centavos). VALOR GLOBAL: R\$36.846,00 (trinta e seis mil, oitocentos quarenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:3301.09.122.0091.2902–Elemento de despesa 33.90.39.00. ASSINA PELA CONTRATADA: Wellington Moreira Cesar. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Augusto Medeiros de Sousa. Caucaia-CE, 18 de dezembro de 2018. Carlos Augusto Medeiros de Sousa – Presidente - Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### **AVISOS DE DECISÃO**

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.013. ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.AVISO DE DECISÃO **DE RECURSO** – A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, localizada na Rua Francisco Sales, nº 127 - Centro -Caucaia/CE, torna público, para conhecimento dos interessadosINDEFERE os recursos interpostos pelos interessados nomeados a seguir para negar provimento no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.013 que tem por objeto "O Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto aos programas e ações executados pela Secretaria de Desenvolvimento Social". INTERESSADOS: Francisca Geisa Guimarães Teixeira: Lucilene Gomes de Moura; Maria Cleide Ferreira de Souza; Ana Kaysy Nepomuceno de Sousa Lima; Maria Jordenia de Souza de Azevedo; José Fernandes do Carmo Rodrigues e Isis Gabriele Holanda Alves. Acópia da decisão de recurso seencontra a disposição dos interessados no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 29 de janeiro de 2019. GELMA MARIA LEITÃO BARROS- Controladora Geral do Município de Caucaia.

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2018.12.20.013. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.AVISO DE DECISÃO DE RECURSO - A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, localizada na Rua Francisco Sales, nº 127 - Centro - Caucaia/CE, torna público, para conhecimento dos interessados queDEFERE os recursos interpostos pelos interessados nomeados a seguir para no mérito PROVÊ-LO no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.013 que tem por objeto "O Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto aos programas e ações executados pela Secretaria de Desenvolvimento Social". INTERESSADOS: Antonio Vieira de Almeida; Orlando Lopes de Sousa; Marcio Ribeiro da Silva; Raimunda Nonata Duarte Paiva; Zuleide Ferreira Alves; Ariane Gleice Pires Lima; Maria Joênia de Souza Azevedo: Maria Elane Guimarães Monteiro e Maria Leneide Ferreira de Souza. Acópia da decisão de recurso seencontra a disposição dos interessados no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 29 de janeiro de 2019. GELMA MARIA LEITÃO BARROS-Controladora Geral do Município de Caucaia.

#### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### **AVISO**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-PP. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 09:00h do dia 11/02/2019, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Rua Pedro Gomes da Rocha, nº 822, Açude, Caucaia - Ceará, receberá propostas para Aquisição de combustíveis, Óleo Lubrificante e filtros de óleo, destinados aos veículos da Câmara Municipal de Caucaia, para o exercício de 2019. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto ao Pregoeiro, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. Caucaia, 29/01/2019. Ronaldo Cardoso da Silva – Pregoeiro.